

DECRETO N.º 7.287, de 11.12.2020

Decreta luto oficial no Município de Taió.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Inciso VI, do Art. 70, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990,

CONSIDERANDO a notícia de falecimento do Senhor ALEXEI SCHWEITZER, ocorrido na tarde do dia 11 (onze) de dezembro 2020, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município como servidor público por mais de 15 (quinze) anos e atualmente ocupando o cargo de Engenheiro Civil,

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado Luto Oficial por três dias consecutivos, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 11 de dezembro de 2020.

ALMIR RENI
GUSKI:54286913953

Assinado de forma digital por
ALMIR RENI GUSKI:54286913953
Dados: 2020.12.11 18:05:20
-03'00'

ALMIR RENI GUSKI
Prefeito do Município de Taió

ELVES JOHNY
SCHREIBER:8247
2637934

Assinado de forma digital por
ELVES JOHNY
SCHREIBER:82472637934
Dados: 2020.12.11 18:05:45
-03'00'

ELVES JOHNY SCHREIBER
Secretário de Administração e Finanças